



RESOLUÇÃO Nº 170/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 09/10/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto do evento de extensão: Semana da Criança na Ocupação Dom Hélder Câmara: Educação, Arte, Saúde e Lazer.

Considerando o Processo nº 1747/2023;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de setembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do evento de extensão: Semana da Criança na Ocupação Dom Hélder Câmara: Educação, Arte, Saúde e Lazer, proposto pelo Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)